



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 139/2019

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Sobral de Monte Agraço** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor **ABEL ANTÓNIO SANCHES FELISBERTO** ao eleitor **JÚDITE MARIA MACEDO**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor **JÚLIA AURORA PEREIRA DOS SANTOS PINTO** ao eleitor **ZURITA ISABEL VIEIRA MARQUES**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA

(do eleitor **ADELINO JORGE AMARAL CORVO** ao eleitor **ZÉLIA MARIA FERREIRA RICARDO**)

Sobral de Monte Agraço, 17 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.